



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 0018/2018

SUMULA: Decreta ponto facultativo (**LUTO**) nas dependências das repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Senhor **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo (**LUTO**) no dia 18 de julho de 2018, para os órgãos e repartições Públicas do Município de Laranjal em virtude do falecimento de **DARCI BRANDÃO**, salvo aos setores que por sua natureza não admitem paralisação, devendo este fazer escala de plantão.

Art.2º - revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 17 (dezesete) dias do mês julho de 2018.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal